Advogado de Família em Braga: o que faz e como pode ajudar Há momentos na vida em que as relações mais próximas passam a precisar de regras escritas. Um divórcio, a organização da vida dos filhos depois de uma separação, a partilha de uma herança ou o apoio a um pai que deixou de conseguir gerir as suas contas são exemplos típicos. É nestas alturas que muitas pessoas procuram, pela primeira vez, um advogado de família em Braga, quase sempre com mais perguntas do que certezas e com pouca vontade de entrar num tribunal. O direito da família trata precisamente das relações entre cônjuges, unidos de facto, pais e filhos e outros familiares, bem como das consequências patrimoniais dessas relações. Na prática, o trabalho de um advogado de família passa por ouvir com atenção, explicar com rigor o que a lei prevê para aquela situação concreta e ajudar o cliente a decidir qual o caminho mais adequado. Muitas vezes esse caminho é um acordo bem redigido, e não um processo litigioso. Na QUOR Advogados, a área de Família está organizada em quatro grandes blocos: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Dentro de cada um, o advogado prepara acordos, negocia com a outra parte ou com o seu mandatário, acompanha diligências na Conservatória do Registo Civil ou no cartório e, quando não há entendimento possível, representa o cliente no Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Em Braga, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, atende presencialmente no escritório da Praça da República e trabalha em Família, Criminal e Imobiliário. É reconhecida pela empatia e pela clareza estratégica, duas qualidades que pesam muito quando o assunto envolve filhos, casa ou património construído ao longo de anos. Quem pesquisa por advogado família na cidade costuma valorizar isso mesmo: alguém que explique sem rodeios, sem jargão, e que acompanhe o processo do princípio ao fim. Na QUOR, o acompanhamento é contínuo e feito pelo mesmo advogado, o que evita ter de recontar a história a cada telefonema. Outro ponto que costuma tranquilizar quem chega é a transparência. Antes de avançar, o cliente sabe quanto vai pagar, com um orçamento claro. As respostas são dadas em 24 horas úteis e todo o trabalho está sujeito a sigilo profissional, o que tem um peso particular em assuntos íntimos e familiares. Cada caso é analisado individualmente, porque não existem dois divórcios ou duas heranças iguais. Para dar o primeiro passo, a QUOR disponibiliza uma consulta inicial de 70€, com análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem *advogado de família* compromisso de prosseguir. Pode ser presencial em Braga, na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, ou online por videochamada. Para marcar, basta ligar para o +351 939 709 888, de segunda a sexta, entre as 9h e as 18h.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.